

AVISO

Caducidade da Licença de funcionamento N.º 11/2009

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 05/04/2021, da Diretora Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 11/2009, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário - SAD, denominado “Domus Care-Serviços Domiciliários, SA”, propriedade de **SPSD-Sociedade Portuguesa de Serviços Domiciliários, SA**, Lda., sito na Travessa da Praia, nº 1300-470 em Lisboa, distrito de Lisboa, por motivo de cessação da atividade.

Data: 5/04/2021

A Diretora Adjunta do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa


Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa
Fátima Matos